Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “F”, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 17 de março até, inclusive, 26 de março de 2014, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2012, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer